

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 444, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor municipal como Suprido para fins do Decreto Municipal n.º 2.096, de 10 de Fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o ofício n.º 597/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, datado no dia 15 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **MARCELO SANTOS DE ARAUJO**, matrícula n.º 2119, Subcoordenador da Secretaria de Saúde, como suprido para as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de pagamento por meio de suprimento de fundos, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.096, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de Setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:B0339498

Publicada em	28/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3886
Código identificador	B0339498

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>